



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 178, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Decreto 8691/2016, Art. 75, §6, - o qual Altera o Regulamento da Previdência Social, e Requerimento Protocolado sob n.º 1316/2019,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar a licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Catia Cileni do Amaral**, matrícula funcional n.º 717-0/1, à contar do final do expediente do dia 22 de abril de 2019.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente Nº 4609  
de 19/04/19 FL.             
Visto           

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de eletrônico Nº 1663  
de 18/04/19 FL.             
Visto